LEI Nº 2.847, de 15 de setembro de 2017.

EMENTA: Dá denominação de via pública que faz a ligação entre a BR-369 ao Residencial das Torres passando pelos fundos do Condomínio Residencial Villagio do Engenho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se "Avenida Mauro Pavinato" a área de terras denominada "D", com área de 11.856,00 metros quadrados situada na Gleba Patrimônio Cambé, com matrícula nº 21.030 do Cartório do Registro de Imóveis de Cambé, doada ao Município por Engenho Administração, Empreendimento, Tecnologia e Participações Ltda para constituição de via pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 15 de setembro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 436 pág 15 de 17/09/2017